



**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO
FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL**

Em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos do Sistema de Automação da Justiça (SAJ) anteriores a data de 05/02/2025, CERTIFICAMOS que:

NADA CONSTA nas Comarcas informatizadas do Estado do Acre contra **A & S Derivado de Petroleo Ltda**, ou vinculado ao **CNPJ 15.112.947/0001-61**.

Observações:

- a) A presente certidão abrange somente os feitos de Falência e Recuperação Judicial/Extrajudicial.
- b) Certidão expedida gratuitamente pela internet, com validade de 30 dias.
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página eletrônica do Tribunal de Justiça do Estado do Acre (<http://www.tjac.jus.br/>), no item "Conferência de Certidão".

Rio Branco (AC), 6 de fevereiro de 2025.

CERTIDÃO Nº: **002434541**
0002434541

PEDIDO Nº:



FOLHA: 1/1

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	31/12/2022 2.726.786,01D 1.552.198,53D 287.273,61D 34.243,52D 34.243,52D	31/12/2021 2.674.559,30D 1.579.527,50D 290.246,70D 39.445,58D 39.445,58D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	32.908,75D	24.019,83D
Itaú Unibanco S.A. - C/C 7389/09110-4	367,99D	12.733,43D
Banco da Amazônia S.A. - Ag. 044 Conta 073.529-7	609,13D	494,16D
Caixa Econômica Federal - C/C 2278/003/00004642-9	5.195,52D	2.822,76D
CrediSIS - Ag. 0011 C/C 50618-4	0,00	1.646,03D
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Ag. 0805 C/C 77061-2	5.827,84D	6.083,36D
Banco Sicoob - Coop 5038-5 CC 106.624-2	1,69D	240,09D
Conta Pix Adaptive	20.906,58D	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	220.121,34D	226.781,29D
Banco do Brasil S/A - BB Renda Fixa CP	116.468,83D	146.454,37D
BB Consórcio	65.547,76D	52.807,31D
Título de Capitalização - Basa	36.534,97D	25.949,83D
Aplicação Sicoob	1.569,78D	1.569,78D
VALORES A RECEBER	822.673,33D	948.828,09D
DUPLICATAS A RECEBER	696.815,59D	842.660,15D
Clientes Diversos	696.815,59D	981.520,15D
(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	0,00	138.860,00C
ADIANTAMENTOS	124.949,12D	105.913,92D
Adiantamento a Sócios	0,00	268,66D
Adiantamento de Férias	0,00	7.466,50D
Adiantamento de Salário	29.949,12D	14.185,23D
Adiantamento a Fornecedores	25.000,00D	13.993,53D
Investimento (Garantia de Aluguel)	70.000,00D	70.000,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR	908,62D	254,02D
IRRF a Recuperar	908,62D	254,02D
ESTOQUES	442.251,59D	340.452,71D
MERCADORIAS P/ REVENDA	442.251,59D	340.452,71D
Combustíveis e Lubrificantes	430.335,59D	317.425,90D
Gás Liquefeito do Petróleo - GLP	11.916,00D	23.026,81D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.174.587,48D	1.095.031,80D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	92.470,16D	92.470,16D
DIREITOS A LONGO PRAZO	92.470,16D	92.470,16D
Consórcio de Veículos	22.470,16D	22.470,16D
Empréstimos a Terceiros	70.000,00D	70.000,00D
INVESTIMENTOS	541.508,42D	206.700,00D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	5.800,00D	6.700,00D
Cooperativa de Crédito - CrediSIS	0,00	2.000,00D
Sicredi	1.700,00D	1.000,00D
Sicoob	4.100,00D	3.700,00D
PARTICIPAÇÕES	535.708,42D	200.000,00D
AJS Derivados de Petróleo	535.708,42D	200.000,00D
IMOBILIZADO	540.608,90D	795.861,64D
IMOBILIZAÇÕES	495.391,87D	735.089,97D
Computadores e Periféricos	37.144,20D	33.565,20D
(-) Depreciação	33.012,34C	32.277,62C
Máquinas e Equipamentos	123.799,92D	120.449,92D
(-) Depreciação	95.428,65C	87.082,64C
Moveis e Utensílios	33.631,10D	33.631,10D
(-) Depreciação	25.415,04C	22.365,08C
Telefones	0,00	5.273,00D

ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220

Assinado de forma digital por ALAN
BADER PINHEIRO:63436701220
Dados: 2023.06.29 20:53:14 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF: [REDACTED]

MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100

Assinado de forma digital por
MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100
Dados: 2023.06.29 20:54:34 -03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF: [REDACTED]

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
(-) Depreciação	31/12/2022 0,00	31/12/2021 4.813,31C
Tanques / Bombas Combustíveis	187.024,46D	187.024,46D
(-) Depreciação	115.524,09C	99.734,77C
Veículos Pesados	0,00	380.000,00D
Carreta Nova	740.070,00D	740.070,00D
(-) Depreciação	531.972,69C	737.225,29C
Carrocerias/Semi Reboque	435.000,00D	435.000,00D
(-) Depreciação	259.925,00C	216.425,00C
PRÉDIOS/EDIFICAÇÕES	45.217,03D	60.771,67D
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	75.361,77D	75.361,77D
(-) Amortização	30.144,74C	14.590,10C
PASSIVO	2.726.786,01C	2.674.559,30C
PASSIVO CIRCULANTE	1.046.289,91C	1.100.567,65C
OBRIGAÇÕES	1.046.289,91C	1.100.567,65C
FORNECEDORES	159.086,62C	43.187,12C
7 Limp Comercio Representacoes e Servicos Eireli	1.221,25C	0,00
A. C. D. A. Importação e Exportação Ltda	786,57C	0,00
Acre Parafusos Imp e Exp Ltda	955,49C	0,00
Acrediesel Comercial de Veiculos Ltda	6.560,00C	0,00
Amazongas Distrib de Gas Liquef de Petroleo Ltda	0,00	33.154,50C
Comercial Simão Eireli - EPP	0,00	291,82C
E M Alencar Eireli	1.379,84C	1.580,80C
H Dias Me	0,00	440,00C
Iconic Lubrificantes S.A.	21.816,65C	0,00
Ipiranga Produtos de Petroleo S.A	109.308,00C	0,00
Jose Elstarde de Souza Alencar	2.184,99C	0,00
Lojas Americanas S.A.	447,13C	0,00
Oliveira e Cia Ind e Com Imp e Exp Ltda	0,00	7.300,00C
Pemaza Acre Ltda	156,00C	0,00
Protege Servicos Especiais Ltda	773,30C	0,00
Shopping do Posto Com. Acessorios Posto Combustiveis	0,00	420,00C
Sociedade Fogás Ltda	13.497,40C	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	501.049,05C	720.948,43C
Banco da Amazonia S/A - Financiamento	208.366,17C	314.444,40C
Banco do Brasil S/A	292.682,88C	406.504,03C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	97.218,18C	102.233,16C
PIS/COFINS/CSLL	37,71C	0,00
PIS s/ Faturamento a Recolher	209,43C	369,63C
COFINS s/ Faturamento a Recolher	966,60C	1.705,98C
IRPJ a Recolher	24.279,00C	25.730,16C
CSLL a Recolher	67.371,69C	70.648,47C
IR S/Aluguel a Recolher	4.353,75C	3.778,92C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	77.987,84C	67.794,43C
Salários a Pagar	52.403,66C	43.805,34C
INSS a Recolher	19.357,32C	16.970,95C
FGTS a Recolher	5.191,26C	6.077,72C
IRRF Folha a Recolher	1.035,60C	940,42C
PROVISÕES	67.899,03C	70.737,10C
Provisão p/ Encargos Sociais	19.712,45C	18.455,38C
Provisão p/ Férias	48.186,58C	52.281,72C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	137.909,11C	90.527,33C
Adiantamento de Clientes	137.909,11C	90.527,33C
PARCELAMENTOS FEDERAIS/ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.140,08C	5.140,08C
Parcelamento INSS	5.140,08C	5.140,08C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.601.484,82C	2.054.415,70C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.601.484,82C	2.054.415,70C

ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220

Assinado de forma digital por ALAN
BADER PINHEIRO:63436701220
Dados: 2023.06.29 20:53:25 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF: [REDACTED]

MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100

Assinado de forma digital por
MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100
Dados: 2023.06.29 20:54:22 -03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF: [REDACTED]

BALANÇO PATRIMONIAL



Descrição	2022	2021
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	31/12/2022	31/12/2021
	893.346,36C	2.041.137,16C
Banco do Brasil	463.414,72C	1.476.422,84C
Banco da Amazônia	356.348,15C	564.714,32C
Sócios	73.583,49C	0,00
CONTRATO DE INCENTIVO	1.700.000,00C	0,00
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	1.700.000,00C	0,00
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	8.138,46C	13.278,54C
Parcelamento INSS	8.138,46C	13.278,54C
PATRIMONIO LIQUIDO	920.988,72D	480.424,05D
CAPITAL REALIZADO	600.000,00C	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	600.000,00C
Capital Social	600.000,00C	600.000,00C
RESERVAS	1.520.988,72D	1.080.424,05D
RESERVAS DE LUCROS	1.520.988,72D	1.080.424,05D
Reservas de Lucros	1.520.988,72D	1.080.424,05D

ALAN BADER
PINHEIRO:634367012
20
Assinado de forma digital por
ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220
Dados: 2023.06.29 20:53:35 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF: [REDACTED]

MARICLEIA ARRUDA
DA
CRUZ:73456403100
Assinado de forma digital por
MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100
Dados: 2023.06.29 20:54:09 -03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF: [REDACTED]

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
ATIVO DISPONIVEL		
CAIXA		
Caixa Geral	55.030,79D	34.243,52D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	305.544,19D	32.908,75D
Itaú Unibanco S.A. - C/C 7389/09110-4	38.742,81D	367,99D
Banco da Amazônia S.A. - Ag. 044 Conta 073.529-7	32.476,73D	609,13D
Caixa Econômica Federal - C/C 2278/003/00004642-9	2.694,40D	5.195,52D
Banco Cooperativo Sicredi S.A. - Ag. 0805 C/C 77061-2	222.702,93D	5.827,84D
Banco Sicoob - Coop 5038-5 CC 106.624-2	87,11D	1,69D
Conta Pix Adaptive	8.840,21D	20.906,58D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	291.167,52D	220.121,34D
Banco do Brasil S/A - BB Renda Fixa CP	196.786,13D	116.468,83D
BB Consórcio	78.593,61D	65.547,76D
Título de Capitalização - Basa	15.787,78D	36.534,97D
Aplicação Sicoob	0,00	1.569,78D
VALORES A RECEBER	2.072.430,29D	822.673,33D
DUPLICATAS A RECEBER	1.046.853,26D	696.815,59D
Clientes Diversos	1.046.853,26D	696.815,59D
ADIANTAMENTOS	1.025.148,79D	124.949,12D
Adiantamento a Sócios	940.811,01D	0,00
Adiantamento de Salário	6.870,56D	29.949,12D
Adiantamento a Fornecedores	7.467,22D	25.000,00D
Investimento (Garantia de Aluguel)	70.000,00D	70.000,00D
IMPOSTOS A RECUPERAR	428,24D	908,62D
IRRF a Recuperar	0,00	908,62D
PIS a Recuperar	76,39D	0,00
COFINS a Recuperar	351,85D	0,00
ESTOQUES	379.857,51D	442.251,59D
MERCADORIAS P/ REVENDA	379.857,51D	442.251,59D
Combustíveis e Lubrificantes	371.200,40D	430.335,59D
Gás Liquefeito do Petróleo - GLP	8.657,11D	11.916,00D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.936.580,88D	1.174.587,48D
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	92.470,16D	92.470,16D
DIREITOS A LONGO PRAZO	92.470,16D	92.470,16D
Consórcio de Veículos	22.470,16D	22.470,16D
Empréstimos a Terceiros	70.000,00D	70.000,00D
INVESTIMENTOS	2.515.935,24D	541.508,42D
FUNDOS DE INVESTIMENTOS	6.700,00D	5.800,00D
Sicredi	2.600,00D	1.700,00D
Sicoob	4.100,00D	4.100,00D
PARTICIPAÇÕES	2.509.235,24D	535.708,42D
AJS Derivados de Petroleo	2.509.235,24D	535.708,42D
IMOBILIZADO	328.175,48D	540.608,90D
IMOBILIZAÇÕES	285.972,97D	495.391,87D
Computadores e Periféricos	40.644,20D	37.144,20D
(-) Depreciação	34.160,65C	33.012,34C
Máquinas e Equipamentos	123.799,92D	123.799,92D
(-) Depreciação	102.868,81C	95.428,65C
Moveis e Utensílios	33.631,10D	33.631,10D
(-) Depreciação	27.548,23C	25.415,04C
Tanques / Bombas Combustíveis	187.024,46D	187.024,46D
(-) Depreciação	126.207,33C	115.524,09C
Carreta Nova	740.070,00D	740.070,00D
(-) Depreciação	679.986,69C	531.972,69C
Carrocerias/Semi Reboque	435.000,00D	435.000,00D
(-) Depreciação	303.425,00C	259.925,00C
PRÉDIOS/EDIFICAÇÕES	42.202,51D	45.217,03D
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	75.361,77D	75.361,77D
(-) Amortização	33.159,26C	30.144,74C
PASSIVO	6.040.611,18C	2.726.786,01C
PASSIVO CIRCULANTE	1.293.823,24C	1.046.289,91C

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
OBRIGAÇÕES	1.293.823,24C	1.046.289,91C
FORNECEDORES	122.886,79C	159.086,62C
7 Limp Comercio Representacoes e Servicos Eireli	0,00	1.221,25C
A. C. D. A. Importação e Exportação Ltda	780,37C	786,57C
Acre Parafusos Imp e Exp Ltda	0,00	955,49C
Acrediesel Comercial de Veiculos Ltda	0,00	6.560,00C
E M Alencar Eireli	2.209,18C	1.379,84C
GCM Comercio de Lubrificantes Ltda	28.669,21C	0,00
Global Posto Comercio de Pecas Ltda	495,21C	0,00
Iconic Lubrificantes S.A.	0,00	21.816,65C
Ipiranga Produtos de Petroleo S.A	79.821,50C	109.308,00C
Jose Elistarde de Souza Alencar	0,00	2.184,99C
Lojas Americanas S.A.	0,00	447,13C
Norte Tires Distribuidora de Pneus Ltda	9.091,85C	0,00
Pemaza Acre Ltda	0,00	156,00C
Protege Servicos Especiais Ltda	922,42C	773,30C
Richard S Miranda	208,05C	0,00
Shopping do Posto Com. Acessorios Posto Combustiveis	689,00C	0,00
Sociedade Fogás Ltda	0,00	13.497,40C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	669.215,64C	501.049,05C
Banco do Brasil S/A	292.682,88C	292.682,88C
Itaú Unibanco S.A. - Empréstimo	266.422,80C	0,00
Banco da Amazonia S/A - Financiamento	110.109,96C	208.366,17C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	80.188,30C	97.218,18C
PIS/COFINS/CSLL	68,89C	37,71C
PIS s/ Faturamento a Recolher	1.816,50C	209,43C
COFINS s/ Faturamento a Recolher	8.378,55C	966,60C
IRPJ a Recolher	47.725,17C	24.279,00C
CSLL a Recolher	17.917,14C	67.371,69C
IR S/Aluguel a Recolher	4.282,05C	4.353,75C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	86.627,97C	77.987,84C
Salários a Pagar	55.984,44C	52.403,66C
Contribuição Sindical	2.314,63C	0,00
INSS a Recolher	21.761,62C	19.357,32C
FGTS a Recolher	5.752,59C	5.191,26C
IRRF Folha a Recolher	814,69C	1.035,60C
PROVISÕES	77.418,93C	67.899,03C
Provisão p/ Encargos Sociais	22.535,54C	19.712,45C
Provisão p/ Férias	54.883,39C	48.186,58C
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	252.345,53C	137.909,11C
Adiantamento de Clientes	252.345,53C	137.909,11C
PARCELAMENTOS FEDERAIS/ESTADUAIS E MUNICIPAIS	5.140,08C	5.140,08C
Parcelamento INSS	5.140,08C	5.140,08C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2.706.555,42C	2.601.484,82C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	2.706.555,42C	2.601.484,82C
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.003.557,04C	893.346,36C
Banco do Brasil	170.731,84C	463.414,72C
Banco da Amazonia	211.171,80C	356.348,15C
Itaú Unibanco S.A.	621.653,40C	0,00
Sócios	0,00	73.583,49C
CONTRATO DE INCENTIVO	1.700.000,00C	1.700.000,00C
Ipiranga Produtos de Petróleo S.A	1.700.000,00C	1.700.000,00C
PARCELAMENTOS TRIBUTARIOS	2.998,38C	8.138,46C
Parcelamento INSS	2.998,38C	8.138,46C
PATRIMONIO LIQUIDO	2.040.232,52C	920.988,72D
CAPITAL REALIZADO	600.000,00C	600.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	600.000,00C	600.000,00C
Capital Social	600.000,00C	600.000,00C
RESERVAS	1.440.232,52C	1.520.988,72D
RESERVAS DE LUCROS	1.440.232,52C	1.520.988,72D
Lucros Acumulados	2.961.221,24C	0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2023	2022
	31/12/2023	31/12/2022
Reservas de Lucros	1.520.988,72D	1.520.988,72D

ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220

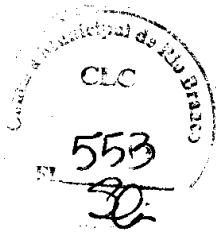
Assinado de forma digital por ALAN
BADER PINHEIRO:63436701220
Dados: 2024.07.08 16:25:00 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF: [redacted]

MARICLEIA ARRUDA
DA CRUZ:73456403100

Assinado de forma digital por
MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100
Dados: 2024.07.08 15:56:50 -03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF: [redacted]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

Descrição	2022	2021
VENDA DE MERCADORIAS	25.798.697,05	20.752.694,18
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(25.787,09)	(17.307,38)
RECEITAS FINANCEIRAS	30.890,66	16.984,09
RECEITAS DIVERSAS	336.430,37	11.935,61
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	26.140.230,99	20.764.306,50
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(22.140.446,30)	(17.624.054,36)
= LUCRO BRUTO	3.999.784,69	3.140.252,14
(-) DESPESAS DE PESSOAL	(1.123.965,37)	(1.009.544,79)
(-) DESPESAS COMERCIAIS	(348.076,85)	(324.181,08)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.155.884,52)	(1.117.008,19)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.263.855,06)	(844.874,34)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(154.428,73)	(126.037,16)
(-) PERDAS	(5.161,00)	0,00
= LUCRO OPERACIONAL	(51.586,84)	(281.393,42)
PROVISÃO P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	(104.418,38)	(80.268,24)
PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO	(284.559,45)	(229.378,02)
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	(440.564,67)	(591.039,68)

ALAN BADER
PINHEIRO:63436701
220

Assinado de forma digital por
ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220
Dados: 2023.06.29 20:52:58 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF:

MARICLEIA
ARRUDA DA
CRUZ:73456403100

Assinado de forma digital por
MARICLEIA ARRUDA DA
CRUZ:73456403100
Dados: 2023.06.29 20:53:57
-03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
VENDA DE MERCADORIAS	28.849.683,43	25.798.697,05
Combustíveis, Lubrificantes e Gás	28.196.833,43	25.309.347,05
Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos	652.850,00	489.350,00
(-) DEDUÇÕES DAS VENDAS	(80.164,69)	(25.787,09)
(-) Descontos Concedidos	(256,96)	(5.789,70)
(-) PIS Receitas de Vendas	(14.222,65)	(3.561,16)
(-) COFINS Receitas de Vendas	(65.685,08)	(16.436,23)
RECEITAS FINANCEIRAS	21.369,02	30.890,66
Descontos Obtidos	10.225,78	19.120,54
Juros Ativos	0,00	7.719,42
Rendimentos S/ Aplicações Financeiras	11.143,24	4.050,70
RECEITAS DIVERSAS	1.974.240,58	336.430,37
Ganho de Equivalência Patrimonial	1.973.526,82	335.708,42
Bonificação	713,76	0,00
Outras Receitas	0,00	721,95
= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	30.765.128,34	26.140.230,99
(-) CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	(23.004.037,94)	(22.140.446,30)
(-) Custo das Mercadorias Vendidas	(22.872.657,94)	(22.035.606,30)
Frete e Carretos	(131.380,00)	(104.840,00)
= LUCRO BRUTO	7.761.090,40	3.999.784,69
(-) DESPESAS DE PESSOAL	(1.204.295,90)	(1.123.965,37)
Salários e Ordenados	(702.442,94)	(597.090,20)
Férias	(80.636,52)	(62.499,71)
Rescisões Trabalhistas	(19.304,85)	(42.245,13)
FGTS	(59.730,14)	(75.828,10)
INSS	(194.896,29)	(201.051,10)
13º Salário	(60.665,79)	(46.318,18)
Assistência Médica e Social	(47.983,23)	(63.387,03)
Gratificações	(27.195,70)	(29.344,28)
Uniformes e Equipamentos de Segurança	(9.411,52)	(6.995,27)
Outras Despesas com Pessoal	(1.371,51)	(724,72)
(-) Outras recuperações da folha	0,00	1.518,35
(-) Desc. Vale Transporte	434,59	0,00
Vale Transportes	(1.092,00)	0,00
(-) DESPESAS COMERCIAIS	0,00	(96.164,39)
Propaganda e Publicidade	0,00	(5.832,00)
Serviços de Terceiros	0,00	(24.307,49)
Prêmios Fidelidade	0,00	(66.024,90)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.883.296,48)	(1.407.796,98)
Água e Esgoto	(2.685,91)	0,00
Aluguéis	(334.857,68)	(317.937,36)
Assessoria Contábil	(47.580,00)	(37.435,00)
Bens de Pequeno Valores	0,00	(1.392,80)
Certificado Digital	0,00	(220,00)
Combustíveis e Lubrificantes	(204.929,68)	(148.269,42)
Contribuição Sindical	(7.265,68)	(4.293,00)
Correios e Telegrafos	(130,00)	(113,60)
Depreciação e Amortização	(215.933,42)	(262.181,74)
Despesa com Veículos	(3.796,00)	(5.549,41)
Despesas Cartório	0,00	(24,60)
Despesas Software	(30.952,58)	(27.265,12)
Energia Elétrica	(34.659,78)	(32.336,68)
Locação Cofre Inteligente	(17.868,89)	(25.503,16)
Manutenção e Conservação	(63.484,68)	(18.283,09)
Manutenção de Equipamentos	(23.567,28)	(21.506,95)
Material de Escritório	(6.056,75)	(5.443,82)
Material de Expediente	(15.860,73)	(13.003,96)
Material de Informática	(1.024,00)	0,00
Material de Limpeza	(4.533,12)	(6.126,35)
Prêmios Fidelidade	(215.574,36)	0,00
Propaganda e Publicidade	(43.846,80)	(51.393,15)
Seguros	(108.970,94)	(123.502,57)
Segurança	(17.205,60)	(4.516,88)
Serviços Prestados Pessoa Jurídica	(52.857,41)	(5.934,25)
Telefone e Internet	(4.864,32)	(3.750,11)
Viagens e Estádias	(3.257,60)	0,00
Combustíveis Externo	(227.821,16)	(171.152,41)
Manutenção Carretas	(114.792,98)	(59.766,10)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	2023	2022
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.883.296,48)	(1.407.796,98)
Seguros Carretas	(78.919,13)	(60.895,45)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(1.073.990,00)	(1.263.855,06)
Multas	0,00	(38,94)
Despesas Bancárias	(35.458,94)	(40.449,60)
IOF	(1.642,29)	(3.381,13)
Juros Passivos	(179.309,04)	(482.666,31)
Comissões sobre Venda com Cartões	(857.579,73)	(737.319,08)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(169.979,95)	(154.428,73)
Imposto Predial - IPTU	(24.395,36)	(31.143,86)
ICMS	(90.995,07)	(78.151,13)
Impostos e Taxas Diversas	(50.386,55)	(37.985,14)
Multas Fiscais	(3.028,36)	(1.378,98)
Juros Fiscais	(1.174,61)	(5.769,62)
(-) PERDAS	0,00	(5.161,00)
Perdas Por Falta No Inventario	0,00	(5.161,00)
= LUCRO OPERACIONAL	3.429.528,07	(51.586,84)
PROVISÃO P/ IMPOSTOS S/ LUCRO	(337.990,32)	(104.418,38)
Imposto de Renda Pessoa Jurídica	(337.990,32)	(104.418,38)
PROVISÃO P/CONTRIBUIÇÃO S/ LUCRO	(130.316,51)	(284.559,45)
Contribuição Social s/ Lucro Líquido	(130.316,51)	(284.559,45)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.961.221,24	(440.564,67)

ALAN BADER
PINHEIRO:63436701220
Assinado de forma digital por ALAN BADER PINHEIRO:63436701220
Dados: 2024.07.08 16:27:41 -03'00'

Alan Bader Pinheiro
Titular Pessoa Física EIRELI
CPF [redacted]

MARICLEIA ARRUDA
DA
CRUZ:73456403100
Assinado de forma digital por MARICLEIA ARRUDA DA CRUZ:73456403100
Dados: 2024.07.08 15:57:04 -03'00'

Maricleia Arruda da Cruz
Reg. no CRC - AC sob o No. 014197/O-9 T/AC
CPF [redacted]



PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 00001/2025

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2025

DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

Licitação Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº90002/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CONTÍNUO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS.

A Empresa Estação Vip Vigilância e Transportes de Valores LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.228.233/0001-10, com sede à Rua Major Jenor, 50, Distrito Industrial; (68)3227-6000, tendo como seu representante legal o(a) Sr.(a) Dayanna Menezes Soares de Araujo ATESTA para os devidos fins que a Empresa A&S Derivados de Petróleo LTDA, forneceu os produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Rio Branco AC, 06 de Fevereiro de 2025.

DAYANNA MENEZES SOARES
DE ARAUJO

Assinado de forma digital por DAYANNA

MENEZES SOARES DE ARAUJO

Dados: 2025.02.06 14:54:26 -03'00'

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)

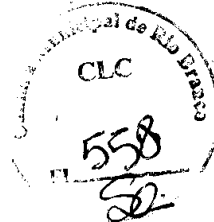
(assinatura e CPF)

(carimbo do CNPJ)



Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Acre

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

12600005224

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Acre

Nome: **A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA**

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



ACN2415984581

Nº DE VIAS CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002			ALTERACAO
		025	1	EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RIO BRANCO

Local

25 Outubro 2024

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

☐ NÃO ____/____/____ Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1174894 em 29/10/2024 da Empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, CNPJ 15112947000161 e protocolo 240132530 - 17/10/2024. Autenticação: CAB56D92CD2756EC4C1DEF17C88EA3254F18773. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.253-0 e o código de segurança xFYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.

"ROCHELLE LIMA CATÃO"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.253-0	ACN2415984581	16/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
[REDACTED]	ALAN BADER PINHEIRO	25/10/2024

Assinado utilizando assinaturas avançadas  



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1174894 em 29/10/2024 da Empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, CNPJ 15112947000161 e protocolo 240132530 - 17/10/2024. Autenticação: CAB56D92CD2756EC4C1DEF17C88EA3254F18773. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.253-0 e o código de segurança xFYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA

CNPJ: 15.112.947/0001-61



ALAN BADER PINHEIRO, brasileiro, casado por regime comunhão parcial de bens, natural de Rio Branco-AC, nascido em 27 de julho de 1979, empresário, portador do RG n. [REDACTED], residente nesta cidade de Rio Branco-AC, sito a Alameda Grécia, 67, Condomínio Florença, apto 123, Bairro Jardim Europa, CEP: 69915-494.

Único sócio da sociedade empresária limitada, sob a denominação social **A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA**, estabelecida nesta Cidade de Rio Branco, Estado do Acre, sito na Av. Nações Unidas, nº 480, Bosque, CEP 69.900-715, devidamente inscrita no CNPJ nº 15.112.947/0001-61, com contrato social arquivado na junta comercial do Estado do Acre sob o NIRE 1260000522-4 de 27/02/2012, resolve, na forma de direito, proceder à presente alteração, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CESSÕES E TRANSFERÊNCIAS DE QUOTAS

1.1 **JRSA PARTICIPACOES LTDA**, empresa privada, com sede no estado do Acre, sediada na Av. Nações Unidas, nº 480, Sala 01, Bosque, CEP 69.900-715, inscrita sob o CNPJ Nº 39.829.142/0001-00, NIRE nº 1220019143-8, neste ato representado por seu titular Pessoa Física o Sr. **ALAN BADER PINHEIRO**, brasileiro, casado por regime comunhão parcial de bens, natural de Rio Branco-AC, nascido em 27 de julho de 1979, empresário, portador do [REDACTED] e [REDACTED], residente nesta cidade de Rio Branco-AC, sito a Alameda Grécia, 67, Condomínio Florença, apto 123, Bairro Jardim Europa, CEP: 69915-494, neste ato denominado **CESSIONÁRIO**;

1.2 O sócio **ALAN BADER PINHEIRO**, neste ato denominado **CEDENTE** e **SÓCIO RETIRANTE**, subscritor de 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), na condição de cedente, cede e transferem a título oneroso, 600.000 (seiscentos mil) quotas de capital, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma totalizando R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) de suas cotas do capital social da sociedade, totalmente integralizadas, para o sócio ingressante **JRSA PARTICIPACOES LTDA**, acima qualificado.

1.3 Ao cedente e cessionário envolvidos e às transferências constantes neste ato, conferem-se a mais ampla, geral, irrevogável e irretirável quitação pelas transferências das quotas mencionadas, para mais nada reclamarem um do outro, a qualquer título e a qualquer tempo.

1.4 O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, e está totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por **ALAN BADER PINHEIRO**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

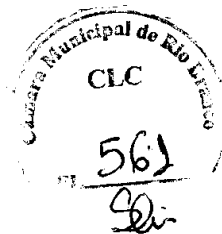
CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DE FILIAL

A sociedade resolve encerrar as atividades da filial situada na Av. Nações Unidas, nº 480, Sala 04, Bosque, Rio Branco/AC, CEP 69.900-715, registrada no CNPJ nº 15.112.947/0002-42.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Os sócios esclarecem que permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Social da Sociedade que não foram expressamente alteradas neste instrumento.

Por fim, diante das deliberações acima, os sócios decidem consolidar o contrato social da Sociedade que passa a vigorar com a seguinte redação:



CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 15.112.947/0001-61

JRSA PARTICIPACOES LTDA, empresa privada, com sede no estado do Acre, sediada na Av. Nações Unidas, nº 480, Sala 01, Bosque, CEP 69.900-715, inscrita sob o CNPJ Nº 39.829.142/0001-00, NIRE nº 1220019143-8, neste ato representado por seu titular Pessoa Física o Sr. **ALAN BADER PINHEIRO**, brasileiro, casado por regime comunhão parcial de bens, natural de Rio Branco-AC, nascido em 27 de julho de 1979, empresário, portador do [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente nesta cidade de Rio Branco-AC, sito a Alameda Grécia, 67, Condomínio Florença, apto 123, Bairro Jardim Europa, CEP: 69915-494;

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA** e terá sua sede sito na Av. Nações Unidas, nº 480, Bosque, CEP 69.900-715, nesta Cidade de Rio Branco/Acre.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será de:

Comércio Varejista De Combustíveis Para Veículos Automotores – 4731-8/00

Comércio Varejista De Lubrificantes – 4732-6/00

Comércio Varejista De Gás Liquefeito De Petróleo (GLP) – 4784-9/00

Transporte Rodoviário De Produtos Perigosos - 4930-2/03

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 27 de fevereiro de 2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), dividido em 600.000 (seiscentos mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do País, e está totalmente subscrito e integralizado.

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade será administrada exclusivamente por **ALAN BADER PINHEIRO**, que assina isoladamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA SEXTA – O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito foro desta comarca para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – O administrador, já qualificado, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, §1º, do Código Civil (lei nº 10.406/2002).

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Rio Branco-AC, 05 de outubro de 2024.

ALAN BADER PINHEIRO
Sócio Retirante / Administrador

JRSA PARTICIPACOES LTDA
Sócio Pessoa Jurídica



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/013.253-0	ACN2415984581	16/10/2024
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
	ALAN BADER PINHEIRO	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1174894 em 29/10/2024 da Empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, CNPJ 15112947000161 e protocolo 240132530 - 17/10/2024. Autenticação: CAB56D92CD2756EC4C1DEF17C88EA3254F18773. Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.253-0 e o código de segurança xFYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Rochelle Lima Catão Secretária-Geral.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Acre
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Acre
Junta Comercial do Estado do Acre



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, de CNPJ 15.112.947/0001-61 e protocolado sob o número 24/013.253-0 em 17/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1174894, em 29/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mauro Marcello Gomes de Oliveira.

Certifica o registro, a Secretária Geral, ROCHELLE LIMA CATÃO. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
634.367.012-20	ALAN BADER PINHEIRO	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
634.367.012-20	ALAN BADER PINHEIRO	25/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 05/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Mauro Marcello Gomes de Oliveira, Servidor(a) Público(a), em 29/10/2024, às 08:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da juceac](https://integrar.ac.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/013.253-0.



Junta Comercial do Estado do Acre

Certifico registro sob o nº 1174894 em 29/10/2024 da Empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, CNPJ 15112947000161 e protocolo 240132530 - 17/10/2024. Autenticação: CAB56D92CD2756EC4C1DEF17C88EA3254F18773, Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceac.ac.gov.br> e informe nº do protocolo 24/013.253-0 e o código de segurança xFYI Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/10/2024 por Rochelle Lima Catão - Secretária-Geral.


"ROCHELLE LIMA CATÃO"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ACRE
Registro Digital



O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
	ROCHELLE LIMA CATAO

Rio Branco, terça-feira, 29 de outubro de 2024





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.112.947/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/02/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTO POSTO MERCADO DO BOSQUE	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV NACOES UNIDAS	NÚMERO 480	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	---------------	----------------------

CEP 69.900-715	BAIRRO/DISTRITO BOSQUE	MUNICÍPIO RIO BRANCO	UF AC
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (68) 8401-2374
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2025 às 16:31:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA**
CNPJ: **15.112.947/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:28:06 do dia 21/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2025.

Código de controle da certidão: **EC5F.D1C0.9F99.705F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.112.947/0001-61
Razão Social: A E S DERIVADO DE PETROLEO EIRELI EPP
Endereço: AV NACOES UNIDAS 480 / BOSQUE / RIO BRANCO / AC / 69900-715

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2025 a 05/03/2025

Certificação Número: 2025020408281961416571

Informação obtida em 06/02/2025 16:34:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**DECLARAÇÃO
DE QUE NÃO POSSUI EMPREGADO MENOR DE 18 ANOS**

À
Comissão Permanente de Licitação
A/C: Sr. Pregoeiro.
Pregão Eletrônico SRP n.º 90002/2025
Processo Administrativo n.º 00001/2025

A empresa A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.112.947/0001-61, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, e em atendimento ao item 8.22.12.1.4, do Edital de Pregão Eletrônico SRP n.º 90002/2025, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

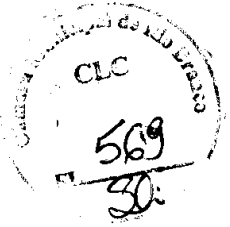
OBSERVAÇÃO: Se a licitante possuir menores de 16 anos aprendizes deverá declarar essa condição. Esta declaração deverá ser emitida em papel que identifique a licitante ou que tenha o carimbo do CNPJ.

Rio Branco – Acre, 07 de Fevereiro de 2025.

ALAN BADER
PINHEIRO:63
436701220

Assinado de forma
digital por ALAN BADER
PINHEIRO: [redacted]
Dados: 2025.02.07
07:26:53 -05'00'

(Assinatura Representante Legal)
Nome: ALAN BADER PINHEIRO
Cédula de [redacted]
[redacted]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.112.947/0001-61

Certidão n°: 7029027/2025

Expedição: 06/02/2025, às 16:36:51

Validade: 05/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **15.112.947/0001-61**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuinte do
Governo de Estado do ACRE

**IDENTIFICAÇÃO**

CNPJ:	15.112.947/0001-61	Inscrição Estadual:	01.032.937/001-18
Razão Social:	A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA NACOES UNIDAS	Número:	480
Complemento:			
Bairro:	BOSQUE		
Município:	RIO BRANCO	UF:	AC
CEP:	69.900-715		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data da Concessão da Inscrição:	04/04/2012
Atividade Econômica Principal:	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
Situação Cadastral Vigente:	Habilitado
Data desta Situação Cadastral:	30/10/2024
Regime de Apuração:	Normal com Antecipação

DOCUMENTO(S) FISCAL(S) ELETRÔNICO(S)

Tipo	Modal (CT-e)	Último Evento	Data do Evento	Indicador de Obrigatoriedade	Data do Efeito
CT-e	CT-e - Rodoviário	Credenciamento	24/04/2019	Voluntário	24/04/2019
CT-e	CT-e - Rodoviário	Descredenciamento	23/04/2019	Obrigado	22/05/2015
NFC-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Obrigado	01/12/2014
NF-e	-----	Reativação do Credenciamento	14/03/2016	Uso Voluntário	26/07/2012
NFC-e	-----	Credenciamento	26/12/2014	Obrigado	26/12/2014

OBSERVAÇÃO

Data da Consulta:	06/02/2025
-------------------	------------

Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco.

	GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA Diretoria de Administração Tributária	Data Emissão: 26/12/2024 Hora Emissão: 10:45
CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO		Número: 855764
<i>Certifico que nesta data consta para o contribuinte infra qualificado a existência de crédito tributário vencido, com exigibilidade suspensa, nos termos do artigo 151 do Código Tributário Nacional.</i> <i>(Arts. 123 a 126 da LC 413/2022)</i> <i>* Excetuados os créditos inscritos em Dívida Ativa</i>		
Nome/Razão Social: A & S DERIVADO DE PETROLEO LTDA		
Inscrição Estadual: 01.032.937/001-18	Identidade:	
CNPJ: 15.112.947/0001-61	CPF:	
Endereço: NACOES UNIDAS BAIRRO: BOSQUE , CEP: 69900715		
Município: RIO BRANCO	Data da Impressão: Quinta-feira, 6 de Fevereiro de 2025 , 14:54	
Finalidade: DESTINA-SE A TODOS OS FINS.		
Outras Informações: formalização de contrato		
Data de Validade: 23/02/2025		
Código de Autenticidade: fe77175807f9ec46		

Verificar autenticidade desta CND no seguinte endereço: www.sefaz.ac.gov.br

Emitido pelo Portal Sefaz Online



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, entre eles o Livro n.º 0664-P, nas folhas 149 a 150, verifiquei constar a Procuração do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE que faz: **A & S DERIVADO DE PETRÓLEO EIRELI** a favor de **PAULO VICTOR DE SOUZA LUZ**, na forma abaixo declarada:

SAIBAM, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (16/08/2022) nesta cidade e comarca de Rio Branco, Estado do Acre, neste 1º Tabelionato de Notas e 1º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, compareceu como outorgante:- **A & S DERIVADO DE PETRÓLEO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, sob a forma de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária), com sede à Avenida Nações Unidas, nº 480, Bairro Bosque, Rio Branco-Acre, inscrita no C.N.P.J. sob o número 15.112.947/0001-61, com seu Ato de Transformação de Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, registrado na Junta Comercial do Estado do Acre sob o nº 12600005224, alterado sob o nº 20150131488; De acordo com a Cláusula Quinta é neste ato representado por **ALAN BADER PINHEIRO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira Nacional de Habilitação 02756792197-DETRAN/AC, onde consta Cédula de Identidade nº [REDACTED], residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, nº 450, Bairro Centro, Rio Branco-AC; reconhecida como a própria por mim, Escrevente, que esta subscreve, consoante os documentos apresentados, do que dou fé. E pela mesma outorgante, me foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador:- **PAULO VICTOR DE SOUZA LUZ**, brasileiro, solteiro, filho de Valdir Nunes da Luz e Antonia Maria Oliveira de Souza, frentista, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º [REDACTED], endereço eletrônico não informado, residente e domiciliado à Rua Manoel Dantas, nº 51, Bairro Univesitário, cidade de Rio Branco/AC; a quem confere amplos e gerais poderes para responder pela firma outorgante, podendo assinar tudo que se fizer necessário, contratar e demitir funcionários, assinar CTPS, dar baixa, assinar contratos de contratação de funcionário, comprar, vender, ceder, transferir, permutar, locar, receber em doação, ou por qualquer forma e título, convencionando e aceitando preços, condições, prazos, juros, multas e o que mais for devido; administrar imóveis, firmando contratos de locação, estipulando cláusulas e condições, rescindir, alterar ou prorrogar contratos; promover despejos, dando e recebendo quitação, representar a firma outorgante perante quaisquer órgãos públicos, Federais, Estaduais, Municipais e entidades Autárquicas e Paraestatais, Secretaria da Receita Federal do Brasil e seus órgãos, tais como Delegacias, SPC, CREA, DETRAN, Inspetorias, Postos, e demais Repartições Públicas Competentes, podendo apresentar, assinar, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, pagar taxas e guias, requerer e receber nada consta, prestar declarações, contas e esclarecimentos, assinar recibos, dar quitação, bem como Tabelionato de Notas e Protesto, SUFRAMA, Ofícios de Registro, INCRA, IBAMA, RECEITA

Avenida Ceará, nº 2513, Sala 04, Bairro Dom Giocondo – CEP: 69.900-300
Rio Branco – Acre – Fone: (68) 3224-9112

FEDERAL DO BRASIL, EMURB, CEPEL, ELETROBRÁS/ENERGISA, DEPASA, DELEGACIA DO TRABALHO, FUREPOL, SEMEIA, SEFAZ/AC, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO/AC, CORPO DE BOMBEIROS DO ACRE, Juntas Comerciais, Embaixadas, Consulado Estrangeiros e quaisquer empresas, especialmente Companhias de Seguros e onde mais for preciso, aí tratando de todos os assuntos de interesse da mesma, requerendo, alegando, assinando o que necessário for, tais como guias, requerimentos, declarações, formulários, livros próprios e demais instrumentos, pagar e/ou receber quantias devidas, dando ou recebendo quitação, especialmente junto a qualquer órgão da Receita Federal, fazendo e assinando declarações e recursos, pagando impostos e recebendo devoluções, tudo relativo ao Imposto de Renda; representá-la perante quaisquer estabelecimentos bancários e instituições financeiras, especialmente no BANCO DO BRASIL S/A, BANCO BRADESCO S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, BANCO SANTANDER S/A, BANCO ITAÚ S/A, BANCO DA AMAZÔNIA S/A, SICOOB-SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO E SICREDI-SISTEMA DE CRÉDITO COOPERATIVO, BANCO SICREDI (COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO DE ASSOCIADOS DO NOROESTE DE MT E ACRE - SICREDI NOROESTE MT, ACRE E AM, podendo abrir, encerrar e movimentar conta, realizar com a mesma qualquer negócio ou transação bancária, celebrar contratos, receber gratificações, diárias, pensões, salários famílias, aposentadorias, seguros, aluguéis, benefícios e quaisquer outras importâncias que lhe sejam devidas, assinando os necessários recibos e dando quitação; alterar e cadastrar senhas, assinar propostas e contrato de abertura de conta, fazer retiradas mediante recibos ou cartão magnético, cartão de crédito, requisitar, emitir, endossar e assinar talões de cheques, extratos e saldos de contas, receber e dar quitação, receber todo e qualquer valor que a(o) outorgante tenha direito, utilizando cartão magnético em todas funções disponíveis, requisitar e retirar cartão magnético, multifunção e de crédito; fazer saques mediante cheque avulso; receber e dar informações; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, resolver todos os assunto referente as FGTS, PIS; representá-la perante o Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, podendo para tanto juntar documentos, assinar o que for preciso em nome da outorgante, dar e pedir esclarecimentos, acompanhar todo e qualquer processo, fazer o que lhe convier para conclusão desse processo; quaisquer proventos legais do mesmo, comprar ou alienar veículos, podendo para tanto, convencionar e aceitar preços, prazos, juros, multas e demais condições, assinar recibos, termos de transferência e demais instrumentos relativos, receber ou pagar as quantias devidas, recebendo e dando quitação; representar junto aos órgãos públicos competentes, despachantes ou onde mais for necessário, firmando quaisquer documentos eventualmente necessários, adquirir ou transferir linhas telefônicas e aparelhos respectivos, assinar termos de transferências ou recibos; representá-lo(a) perante qualquer empresa de telecomunicações ou onde for necessário, firmando quaisquer documentos por ventura necessários, contratar advogado com os poderes da cláusula ad-judicia para o foro em geral, podendo transigir, confessar, desistir, fazer acordos, firmar termos de compromissos ou outros instrumentos que sejam necessários, bem ainda representá-la em Concorrências e/ou Licitações, e Pregões, especialmente junto à CPL, Comissão Federal, Estadual e Municipal, Autarquias, Empresas Particulares, podendo para tanto, apresentar documentação e propostas, participar de cessões públicas de abertura de propostas e de documentos de habilitação, oferecer lances verbais assinar ata, registrar concorrências, formular impugnações, interpor recursos, prestar declaração, assinar todos e quaisquer documentos, juntar, concordar, discordar, recorrer, dar lances, fazer impugnações, reclamar, fazer novas propostas, prestar cauções, levantar, receber importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir; enfim, praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao integral cumprimento do presente mandato, não podendo substabelecer. A responsabilidade pelos poderes ora concedidos e pelos atos que com base nos mesmos venham a ser praticados é exclusiva da outorgante e do outorgado, que isentam o 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Rio Branco-AC de quaisquer responsabilidades. As partes estão cientes de que cessa a eficácia da procuração nas seguintes condições: I) pela revogação ou pela renúncia; II) pela morte ou interdição de uma das partes; III) pela mudança de estado que inabilita o(a)s mandante a conferir poderes, ou mandatário para os exercer; IV) pelo término do prazo ou pela



573
32



conclusão do negócio (artigo 682 do CC/02). A outorgante declara que se informou previamente junto aos órgãos e/ou instituições destinatárias da presente procuração sobre a possibilidade de se fazer representar por mandatário e assume a inteira responsabilidade por eventual recusa da procuração em decorrência da exigência de comparecimento pessoal para a prática dos atos outorgados a seu procurador. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina. Dispensadas as testemunhas em consonância com o art. 215, § 5º, a *contrario sensu*, do Código Civil Brasileiro. Eu (aa) Pablo Antonio Silva de Almeida, Escrevente, conferi o presente instrumento, subscrevo e assino com a outorgante, encerrando o ato. (aa.) ALAN BADER PINHEIRO. Documento válido somente com o selo digital de fiscalização nº A0000AAFF0-483F4, conforme Provimento COGER-TJ/AC nº 03/2013. Pagos os emolumentos RS 49,30, Fundo de compensação RS 2,90 e Fundo de Fiscalização RS 5,80 = RS 58,00. Consulte a autenticidade do selo em www.selo.tjac.jus.br (aa) Pablo Antonio Silva de Almeida- Escrevente Nada mais. EM VIGOR. Traslada por Certidão, era o que se continha em referido ato, que está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Cidia Lima Bezerra Lago da Silva, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Documento válido somente com o selo digital de autenticidade nº A00011EF59-82522, conforme Provimento COGER-TJ/AC nº 03/2013. Pagos os Emolumentos RS 72,43, Fundo de Compensação RS 4,25 e Fundo de Fiscalização RS 8,52 = Total da Certidão RS 85,20. Consulte a autenticidade do selo em www.selo.tjac.jus.br

O referido é verdade e dou fé.

Rio Branco, 28 de janeiro de 2025

Em Test.  da verdade.


Cidia Lima Bezerra Lago da Silva
Escrevente





DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao Pregoeiro e equipe de apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

Pelo presente instrumento, a empresa A&S Derivados de Petróleo LTDA CNPJ nº 15.112.947/0001-61,

com sede na Avenida Nações Unidas, 480, Bairro Bosque, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declaramos, sob as penas da Lei, estar ciente e concordar com as condições contidas no Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

(x) Declaramos, sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes no Pregão Eletrônico em epígrafe e seus anexos, e que atendemos plenamente aos requisitos necessários para habilitação.

() Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim, que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação. *Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

(x) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021.



(x) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(x) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(x) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(x) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

(x) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(x) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

(x) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Poder, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alan Bader Pinheiro, Portador(a) do RG sob nº e 0 2 6 4 5 4 2 CPF nº, 634.367.012-20

cuja função/cargo é Proprietario (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.

(x) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: Avenida Nações Unidas, 480, Bairro Bosque E-mail: Pauloluz_16@hotmail.com Telefone: 68984252546

Afirmamos ainda, que caso altere o citado e-mail ou telefone, comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Poder, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.



(x) Nomeamos e constituímos o senhor(a). Paulo Victor de Souza Luz, portador(a) do CPF/MF sob n.º 036.271.532-78, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N°90002/2025 No dia e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no contrato.

(x) Declaramos, para os devidos fins que, está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

(x) Declaramos, para os fins que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

(x) Declaramos, para os fins que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

(x) Declaramos, para os fins que que cumpre os requisitos estabelecidos no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

Rio Branco Ac, 07 de Março de 2025.

Alan Bader Pinheiro

(assinatura e CPF)

ALAN BADER
PINHEIRO:63436
701220

Assinado de forma digital por
ALAN BADER
PINHEIRO: [assinatura]
Dados: 2025.03.07 11:03:07
-05'00'

(carimbo do CNPJ)

A E S DERIVADO
DE PETROLEO
LTDA:151129470
00161

Assinado de forma digital
por A E S DERIVADO DE
PETROLEO
LTDA:15112947000161
Dados: 2025.03.07
11:03:19 -05'00'